



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - SEXTA - FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018 - Nº 1706

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 213, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a cessão de servidores municipais para o Tribunal de Justiça do Tocantins, com lotação no Fórum da Comarca de Araguaína, Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação da cessão de servidores municipais por meio do ofício nº 127/2018, da Juíza de Direito Diretora do Foro, Lilian Bessa Olinto;

CONSIDERANDO a Portaria 162/2017, que mantém a cessão dos servidores municipais para o Tribunal de Justiça do Tocantins, pelo período 12 meses, até 31 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER cedido os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019, ficando à disposição do Fórum da Comarca de Araguaína-TO, com ônus para o órgão requisitante.

Nº	NOME	CPF
1	AELSON DA SILVA SOUSA	015.672.061-23
2	CLENIA MOURA DOS SANTOS	825.923.141-72
3	HERMINIA NUNES MONTEL	809.820.001-97
4	JOSE WILLIAM BARROS RAMOS	826.024.411-04
5	LUZIA PEREIRA DA SILVA I	315.315.041-91
6	MARIA AUGUSTA BRANDAO FERREIRA	235.166.581-34
7	MARIA CELIA NUNES ARAUJO MIRANDA	526.444.301-78
8	MARIA MARLENE DA CONCEICAO	441.533.761-91
9	NAZARE BEZERRA DE SOUZA	071.241.041-49
10	NILCIMAR EDER RIBEIRO DE ARAUJO	957.227.771-53
11	RAIANY FIGUEREDO DE SOUSA	038.857.141-16
12	RITA MARLENE BRANDAO FERREIRA AQUINO	350.980.821-53
13	ROSANI CONCEICAO DA COSTA	336.079.151-72
14	SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL	598.437.131-68
15	SANDRESSA DE SOUZA REBOUÇAS	926.211.711-68
16	WILDEMBERG GOMES BOTELHO	790.419.491-00

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO.

Art. 3º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 214, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a cessão de servidores municipais para o Tribunal de Justiça do Tocantins, com lotação no Fórum da Comarca de Araguaína, Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação da cessão de servidores municipais por meio do ofício nº 7699/2018, da Presidência/DIGER/DIGER;

CONSIDERANDO a Portaria 534/2017, que mantém a cessão dos servidores municipais para o Tribunal de Justiça do Tocantins, pelo período 12 meses, até 31 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER a cessão dos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ficando à disposição da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Araguaína-TO, com ônus para origem.

ITEM	NOME	CPF
01	AMAURI SOUSA MOURA	703.304.411-91
02	FRANCISCO ALBERY FERNANDES BARROS	480.122.201-30
03	GUSTAVO BARROS SOUSA	039.155.511-12
04	JOSIVONY DA SILVEIRA MOURA	822.433.361-20
05	LINDAUMIRA NERES DE LIMA	731.929.291-20
06	MARIA DIVINA ROSA	628.675.801-10
07	MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO	017.397.811-80
08	NADIA MICHELLE MENEZES MOREIRA	286.595.138-35
09	PAULA CAMILA ALENCAR GOMES	012.246.841-41
10	SOLANGE ALVES DA CRUZ	765.357.111-53

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2018 DE 05 DE DEZEMBRO 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Programas e Projetos externando a possibilidade de prestação de serviço de Confecção de Bercas para atender o Projeto "CANTATA DE NATAL 2018" de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica FRANCISCA SOARES DA SILVA inscrita sob o CNPJ nº 19.197.788/0001-04, para prestação e serviços de Confecção de Bercas para atender o Projeto "CANTATA DE NATAL 2018" de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.70; Fonte: 00.10; Ficha: 20180950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 312/2018

ARAGUAÍNA – TO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ydney Frago do Silva, portaria nº 007/2018, como fiscal e como suplente a servidora, Ana Maria Câmara Martins, matrícula nº 31460, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018026357.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
191/2018	FRANCISCA SOARES DA SILVA CNPJ: 19.197.788/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 191/2018

PROCESSO Nº: 2018026357

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: FRANCISCA SOARES DA SILVA

CNPJ Nº: 19.197.788/0001-04

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica FRANCISCA SOARES DA SILVA especializada na confecção de bercas para atender o Projeto "CANTATA DE NATAL 2018" a ser realizado na Praça Das Nações São Luiz Orione, no dia 20 de dezembro de 2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR: R\$ 8.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 3.3.90.39.70, FICHA: 20180950, FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 05 de dezembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA

TIAF - TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 428/2018

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	DIEGO PEREIRA REBOUÇAS- ME
NOME FANTASIA	D R CESTA BASICA
ENDEREÇO	AV. BRASIL, S/N, QD. 38, LT. 54, SALA 01, JD. DOS IPÊS.
CEP	77.820-072
CNPJ/CPF	14.526.626/0001-40
MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	14.663

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, e com o art. 315 da Lei Complementar 058, de 30.12.2017.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- 01 - Guias de Recolhimento do Alvará de Licença;
02 - Comprovantes de recolhimentos dos alvarás de Licença;
03 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual.

Período: 26.03.2013 a 05.05.2017.

Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 23.

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
26/03/2013 a 05/05/2017	189/2017 de 11/05/2017

AUTORIDADE FISCAL

Nome: JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA	Assinatura:
Matrícula: 3542-4	Data: 26/11/2018
Município: ARAGUAÍNA - TO	Hora: 09:47

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Data:
CPF:	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 150/ 2018

Araguaína 07 de Dezembro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) João Batista Mota, CPF: 789.095.468-91, Assessor (A) Técnico I, matrícula 31514, prevista para o período de 03/12/2018 a 01/01/2019, suspendendo os dias 03/12/2018 a 01/01/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 03/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 128, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ADOLFO SANTANA S. JUNIOR, Matrícula n.º 34276 e DEBORAH MIRANDA L. VELOSO, Matrícula n.º 31483 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo n.º 2018023343

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato N.º 027/2018	CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA.

Objeto: Construção de proteção de aterro do dique da Via Lago em Araguaína - To.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, ADOLFO SANTANA S. JUNIOR, Matrícula n.º 34276, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições autoriza a empresa CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA de CNPJ Nº 12.203.244/0001-50 a iniciar a partir desta data, a execução dos serviços correspondentes ao contrato nº 031/2018, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NAS RUAS POMERODE E AMIZADE LOCALIZADAS NO SETOR ITAIPÚ de acordo com às especificações técnicas constantes no memorial descritivo, e as descritas no contrato acima referenciado.

Araguaína, 05 de dezembro de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA.
CNPJ: 12.203.244/0001-50

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento de Prestação de Serviços nº 002/2017
Processo nº 2474.0004428/2017
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA – ISAC
Objeto: Prorrogação da vigência do credenciamento por mais o período de 01 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 349.848,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
Modalidade: Chamamento Público
Data da Assinatura: 16/11/2018

Vigência: de 20/11/2018 a 19/11/2019

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE
10.302.2062.2539	33.90.39.50	20180309	0040
		20180310	0405

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 16 de novembro de 2018

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Obras nº 091/2015
Processo nº 2474.0003433/2015
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SIVANA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra de implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER), tipo IV no loteamento Cidade Nova, por mais 365 dias, bem como, prorrogação da vigência do contrato.
Modalidade: Concorrência
Vigência: 03/10/2018 a 02/10/2019
Data da Assinatura: 28/09/2018
Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 28 setembro de 2018.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017